



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

**ANO XVIII**

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA  
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2012  
- quarta-feira

**Nº. 029**

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIAS**

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**PORTARIA Nº 102 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Dispensar** a servidora **Viviane de Oliveira Costa Siqueira**, matrícula nº 1334003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal, designada pela Portaria nº 224/2011-DIREF.

**PORTARIA Nº 103 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Juliano Coelho Carmo**, matrícula nº 1400215, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ora à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 18ª Vara Federal, designado pela Portaria nº 938/2011-DIREF.

Art. 2º. **Relotar** o referido servidor na 15ª Vara Federal.

Art. 3º. **Designar** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal.

**PORTARIA Nº 107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Leonardo Tavares de Sousa**, matrícula nº 1400377, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da República, ora à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 18ª Vara, designado pela Portaria nº 776/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 18ª Vara.

**PORTARIA Nº 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Designar** a servidora **Denise Araújo Mendes de Oliveira**, matrícula nº 1400325, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 18ª Vara.

**PORTARIA Nº 109 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Relotar, a partir de 22.2.2012**, o servidor **Raphael Jaensch Linhares de Lima**, matrícula nº 1311003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na Seção de Comunicação Social - SECOS/DIREF.**

**DESPACHOS**

**PROCESSO Nº 2.110/2011 - JFDF**

Trata-se de procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância desarmada nos edifícios desta Seção Judiciária.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 209.649,43** (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme planilha de custo estimativo de fls. 225-v.

Conforme consignado às fls. 144 pela SEPLO, há disponibilidade orçamentária para realização da despesa com a contratação pretendida.

O Termo de Referência n. 001-2012, às fls. 159/168, foi analisado pela SEAJU, fls. 215, e minutas de Edital, fls. 169/193-v e de Contrato, fls. 194/213, com as devidas alterações,

fls. 227/230, foram analisadas pela ASJUR, fls. 230, e atendidas as exigências contidas nos Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, DECIDO:

1. APROVAR o Termo de Referência às fls. 159/168 e 217/226;
2. AUTORIZAR a abertura de procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, a serem realizados por pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, designados pela portaria SECAD n. 51, de 02.05.2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.